

**TERMO ADITIVO 002/2018 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 078/2016**

**PREGÃO
PRESENCIAL Nº** 309/2015

**PROCESSO
SIMPRÓC Nº.:** 2015-0.244.050-0

**PROCESSO
SEI N.º:** 6110.2017/0000873-5

CONTRATANTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONTRATADA: MESQUITTA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME

CNPJ Nº: 05.991.791/0001-82

**OBJETO DO
CONTRATO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA A SEDE E UNIDADES PERTENCENTES À AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** 1. PRORROGAÇÃO do Termo de Contrato n.º 078/2016, período de 12 (doze) meses, a partir de 12/10/2018.
2. ALTERAÇÃO do índice de reajuste do contrato, conforme Portaria SF nº 389 de 18 de Dezembro de 2017.

VALOR MENSAL: R\$ 93.487,76 (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

**VALOR PARA
EXERCÍCIO 2018:** R\$ 246.184,43 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

**VALOR PARA
EXERCÍCIO 2019:** R\$ 875.668,69 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA:** 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00

Aos sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, na Avenida Paulista, nº 07 – Bela Vista – São Paulo / SP – CEP: 01311-000, compareceram de um lado a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador da Cédula de Identidade nº 7.812.119- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 040.589.888-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA- ME**, CNPJ nº 05.991.791/0001-82, com sede na Rua Américo Giacomini, número 87, sala 3, bairro Paraventi– Guarulhos – SP – CEP. 07120-180, neste ato representada pelo **DAVID BRANDÃO DE MESQUITA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.390.963-1/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 341.622.628-37, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para firmar o presente **TERMO ADITIVO 002/2018** ao Termo de Contrato 078/2016, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pelas Leis Federais nº 8.883, de 08/06/94, nº 9.648, de 27/05/98 e nº 9.854 de 27/10/99, bem como pela Lei Municipal nº 13.278, de 07/01/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279, de 24/12/2003, nos termos do despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade em data de 07/09/2018 na página 91, fica aditado o Termo de Contrato nº 078/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO


- 1.1 Fica prorrogado o presente Termo de Contrato pelo período 12 (doze) meses, a partir de **12/10/2018**.
- 1.2 **ALTERAÇÃO** do índice de reajuste do contrato, conforme Portaria SF N° 389 de 18 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

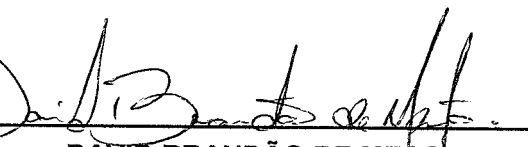
- 2.1 O valor mensal do contrato é de **R\$ 93.487,76** (noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos), com despesa prevista para o exercício 2018 no valor de **R\$ 246.184,43** (duzentos e quarenta e seis mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e para o exercício de 2019 no valor de **R\$ 875.668,69** (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Contrato nº 078/2016**, no que não confrontarem com o presente Termo.

E assim, por estarem às partes juntas e contratadas, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinadas para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.




MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL



DAVID BRANDÃO DE MESQUITA
MESQUITA SERVIÇOS E TRANSPORTE
LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



JOSÉ GUILHERME ROCHA JUNIOR
RG N.º 6.867.889



ELISEU DE MESQUITA MOURA
RG 50.508.564-1

